

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 05 (CINCO) DE JUNHO (SEXTA-FEIRA) EM VIRTUDE DO DIA 04 (QUATRO) SER FERIADO MUNICIPAL DIA CONSAGRADO A CORPUS CHRIST.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Decretar Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo, no dia 05 (cinco) (sexta-feira) em virtude do dia 04 (quatro) de junho (quinta-feira) ser Feriado Municipal Dia Consagrado a CORPUS CHRIST.

**Art. 2º-** O ponto facultativo que trata o artigo primeiro não incidirá sobre os serviços de vigilância, ficando, assim, inalterados.

**Art. 3º-** Neste ínterim não haverá Sessão Ordinária em virtude do referido Feriado Municipal “Dia Consagrado a CORPUS CHRIST”.

**Art. 4º -** Não haverá expediente do Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município, conforme dispõe o art. 212 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 5º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, 03 DE JUNHO DE 2026.

**JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**  
PRESIDENTE